

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro CNP.J – 08.767.154/0001-15

Portaria Nº 310/2021

Brejo do Cruz, 02 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 — Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 — Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art.1º -** Tornar **nula e sem efeito** a Portaria n°048/2021 de 12 de janeiro de 2021.

**Art.2º - Interromper** a Licença Sem Vencimentos concedida em 10 de abril de 2019 segundo Portaria nº72/2019 a **FELIPE MARCIO GOMES DE ALBUQUERQUE MAIA**, mat. nº 2182, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do servidor protocolado em 11 de janeiro de 2021.

A interrupção de que trata o caput deste artigo terá efeito retroativo a 12 de janeiro de 2021.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 02 de setembro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva Prefeito Municipal

